

PORTARIA Nº 03, DE 5 DE JANEIRO DE 2015.

Concede Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo e Técnico-Operacional aos órgãos da Câmara Municipal – GEAT à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso XXXII, da Resolução nº 153, de 08 de setembro de 2014, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.136, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA APARECIDA BRANDÃO, Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo e Técnico-Operacional aos órgãos da Câmara Municipal – GEAT, de nível médio, em decorrência do exercício das atividades de tesouraria no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 5 de janeiro de 2015.

Vereador DADÁ SIMÕES
Presidente